



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0280/2022 DE 24/03/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0146/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização dos serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 153/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Bruna Cristina Macedo Carniatto	Raphael Bertolin Duarte
CPF: 043.824.421-41	CPF: 046.346.091-00
RG: 2037806-8 SSP/MT	RG: 56.927.291-9 SSP/SP
CAU/MT: 171541-0	CREA/MT: 045323

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/03/2022, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0378/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL